



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 10/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.006095/2018-55

DOCUMENTO SEI Nº 0201210

FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Colorado do Oeste, por meio do Departamento de Extensão, torna pública a abertura das inscrições para os extensionistas apresentarem propostas de ações de extensão, a serem iniciadas em 2018, **sem concessão de recursos financeiros**, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo regularizar, por fluxo contínuo, o desenvolvimento de ações de extensão sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Colorado do Oeste, representando significativa articulação entre ensino e pesquisa com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional.

1.2 Este edital não se destina ao financiamento de Ações de Extensão por parte do Departamento de Extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO E ADMISSÃO

2.1 O cadastro das ações de extensão vinculadas ao DEPEX - *Campus* Colorado do Oeste, de que trata este edital, será realizado via e-mail. A proposta deve ser enviada diretamente no e-mail depex.colorado@ifro.edu.br, preenchendo os campos solicitados nos formulários dos anexos I e II a este edital, para então submeter ao julgamento.

2.2 As propostas deverão ser enviadas no período de 27/03/2018 a 31/12/2018, por meio eletrônico em arquivos individuais, em formato PDF, para o e-mail depex.colorado@ifro.edu.br, com as devidas assinaturas. No "campo" assunto do e-mail indicar ATIVIDADES DE EXTENSÃO 2018.

2.3 As propostas para cursos FIC devem acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso.

2.4 Não serão aceitas propostas de ações elaboradas e encaminhadas ao DEPEX em quaisquer outros formatos.

2.5 Toda a tramitação de envio e eventuais adequações da proposta é realizada via e-mail, dispensando o uso de impressos.

2.6 É recomendável que as propostas sejam enviadas com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência.

2.7 Serão consideradas elegíveis para este edital, propostas de Atividades de Extensão que se enquadrem nas definições do Regulamento de Extensão do IFRO.

2.8 Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o formulário anexos a este edital.

2.9 Não haverá limite de número de propostas encaminhadas por cada servidor durante a vigência deste edital.

2.10 Poderão ser proponentes de ação de extensão servidores docente ou técnico-administrativo do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação.

3. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE

3.1 É responsabilidade do coordenador da proposta de extensão:

- Dispor de carga horária para coordenação e orientação do(s) discente(s) Extensionista(s).
- Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão.
- Coordenar e acompanhar as atividades do projeto.
- Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A avaliação das propostas submetidas será realizada pelo DEPEX *Campus* Colorado do Oeste. As propostas serão avaliadas de acordo com o cumprimento de todos os itens deste edital.

4.2 Os projetos poderão ser desenvolvidos pelo Departamento de Extensão, para adequações.

4.3 Após a submissão, o Departamento de Extensão terá até 7 dias úteis para informar aos coordenadores quais as propostas aprovadas e institucionalizadas.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 A certificação ocorrerá por meio digital, e somente para os projetos finalizados, com documentação comprobatória entregue.

5.2 Após o envio do relatório final (anexo a este edital) o coordenador da ação deverá requerer, através do e-mail depex.colorado@ifro.edu.br os certificados, enviando assim a lista de participantes, e demais informações necessárias para emissão dos certificados.

6. SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

6.1 Os coordenadores deverão entregar Relatório Parcial de Atividades (Anexo II), após seis meses do início da ação e Relatório Final (Anexo III), até 30 dias após conclusão das atividades propostas.

6.2 É obrigatória a apresentação de resultados após o término da vigência do projeto. O coordenador deverá entregar o relatório de resultados, junto com fotos ou demais arquivos de mídia que comprovem o desenvolvimento dos projetos.

7. CRONOGRAMA

7.1 O interstício de submissão das propostas será de 27/03/2018 a 31/12/2018.

7.2 O Depex poderá permitir a submissão de ação com data retroativa, mediante justificativa do proponente destacando a relevância da proposta apresentada., desde que a ação tenha ocorrido no ano de 2018.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Editais específicos que prevêem o apoio financeiro, não serão contemplados via este edital.

8.2 O Departamento de Extensão se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou qualquer despesa decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionados às ações apresentadas.

8.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 As ações de extensão validadas neste Edital, quando apresentados em material de divulgação, deverão, obrigatoriamente, citar o apoio do Departamento de Extensão/IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

8.5 Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da PROEX.

8.6 O coordenador do projeto é o único responsável pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento do projeto, e apresentação de resultados.

8.7 Se houver colaborador externo, sua inclusão deve ser indicada no projeto e nos resultados apresentados.

8.8 A submissão de ações e atividades extensionistas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento.

8.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Extensão e Direção Geral do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

8.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contactando-se Departamento de Extensão pelo telefone (69) 3341-7622/ 99945-1906 ou por correio eletrônico no endereço depex.colorado@ifro.edu.br.

DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Orientações e modelo para elaboração de projetos/ações.

Anexo II – Plano de Trabalho Individual

Anexo III – Relatório Parcial de Atividade

Anexo IV – Relatório Final de Atividade

Colorado do Oeste, 26 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral, em 28/03/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0201210 e o código CRC E1C992ED.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

O proponente deve atender à NBR 15.287 (ABNT, 2005), ou norma vigente, que trata da elaboração de projetos, e ao estabelecido neste regulamento. A formatação da página segue o padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10. Usar letra Times New Roman e não ultrapassar 15 páginas, exceto os anexos e apêndices.

CAPA (Obrigatória) E FOLHA DE ROSTO (Opcional)

A capa deve conter: o timbre institucional (conforme a página 1 deste Edital) na parte superior da mancha gráfica; o título do projeto, no centro; o nome do proponente, o *Campus* de origem e a referência ao edital, abaixo do título; e o local e data, na parte inferior. A folha de rosto, se houver, seguirá o padrão da capa, com a indicação da finalidade a 20 cm da margem superior ou a 3 cm do título e a 8 cm da margem esquerda, em letra 10, formato justificado.

1. IDENTIFICAÇÃO

1. DADOS GERAIS

Título:	
<i>Campus:</i>	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Território atendido:	
Público-alvo:	
Haverá certificação pelo <i>Campus</i> ?	<input type="checkbox"/> Sim — Quantidade: _____ <input type="checkbox"/> Não

1. DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO

Docente	Técnico-Administrativo em Educação
---------	------------------------------------

Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao projeto:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
Cursos/Setor em que atua:		
Formação Acadêmica:		
SIAPE:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

1. DADOS DO COORDENADOR SUBSTITUTO OU DO COLABORADOR (se houver)

<input type="checkbox"/>	Docente	<input type="checkbox"/>	Técnico-Administrativo em Educação	<input type="checkbox"/>	Outro
--------------------------	---------	--------------------------	------------------------------------	--------------------------	-------

Nome:	
Carga horária semanal de dedicação ao projeto:	
Celular:	E-mail:
Instituição de origem:	
Cursos/Setor em que atua:	
Formação Acadêmica:	
SIAPE/Registro funcional:	CPF:

* As informações devem ser replicadas para cada colaborador.

1. DADOS DO ESTUDANTE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

<input type="checkbox"/>	Estudante de Nível Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Estudante de Nível Superior
--------------------------	--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------

Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao projeto:		
Celular:	E-mail:	
Curso em que está matriculado:		
Identidade (RG):	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

* As informações devem ser replicadas para cada estudante.

<input type="checkbox"/>	Estudante de Nível Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Estudante de Nível Superior
--------------------------	--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------

Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao projeto:		
Celular:	E-mail:	
Curso em que está matriculado:		
Identidade (RG):	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

* As informações devem ser replicadas para cada estudante.

2. INTRODUÇÃO

Destacar no projeto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, destacar a relação com atividades de pesquisa, se houver, e qual o impacto no desenvolvimento do ensino.

Identificar as parcerias porventura previstas ou já realizadas para o desenvolvimento das atividades.

2.1. PROBLEMATIZAÇÃO

Fazer uma contextualização e discutir qual o problema que se pretende resolver ou qual a questão a responder com o projeto.

2.2. JUSTIFICATIVAS

Argumentar em favor do projeto, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o *Campus*), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, etc.).

2.3. OBJETIVOS

2.3.1. Objetivo geral

Apresentar, de forma sintética, o que se pretende alcançar no âmbito geral do projeto.

2.3.2. Objetivos específicos

Desenvolver no máximo três a quatro objetivos específicos, desdobrados do objetivo geral. Os objetivos devem demonstrar o que se pretende alcançar com o projeto.

3. METAS

Listar as metas associadas aos objetivos específicos, estabelecendo os indicadores.

Metas a serem alcançadas	Indicador (Nº de pessoas beneficiadas, resultados esperados/produzidos)

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (Opcional)

5. METODOLOGIA

5.1 LOCAL DE REALIZAÇÃO E PERÍODO

Descrever o local ou locais de realização do projeto e o período em que será aplicado.

5.2 PÚBLICO-ALVO

Identificar o público em termos de quantidade, perfil e origem.

5.3 PROCEDIMENTOS

Indicar e detalhar ao máximo possível as etapas de desenvolvimento do projeto, desdobradas em ações; prever as formas de avaliação dos envolvidos e do próprio projeto, além da sistemática de controle e acompanhamento.

6. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

6.1 RECURSOS HUMANOS

Nome	Instituição de Origem	Cargo na Inst. de Origem	Função no Projeto	C. H. no Projeto

6.2. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

6.2.1 Materiais e/ou serviços a serem custeados com a taxa de bancada

Item	Rubrica	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
Custeio, com taxa de bancada						
Subtotal — Custeio						
Capital, com taxa de bancada						
Subtotal — Capital						
Total — Capital e custeio com taxa de bancada						

6.2.2 Materiais e/ou serviços a serem custeados com recursos externos (se houver)

Item	Rubrica	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
Custeio, com recursos externos						
Subtotal — Custeio						
Capital, com recursos externos						
Subtotal — Capital						
Total — Capital e custeio com recursos externos						

6.2.3 Relação de materiais preexistentes a serem utilizados (Não envolvem custos.)

Item	Descrição	Quantidade	Origem do Material

--	--	--	--

7. CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROJETO

Ordem	Ações	2017									2018		
		5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	
1.													
2.													
3.													
4.													
5.													
6.													

Elaborar as referências com base na Norma Brasileira nº 6023, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2002), ou considerar a mais recente.

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

ANUÊNCIAS

<p>CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR</p> <p>De acordo: () Sim () Não</p> <p>Em: __/__/____</p>	<p>CARIMBO E ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO</p> <p>De acordo: () Sim () Não</p> <p>Em: __/__/____</p>
<p>CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR-GERAL DO <i>CAMPUS</i></p> <p>De acordo: () Sim () Não</p> <p>Em: __/__/____</p>	

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:	
Nome:	
Campus:	
Função no projeto: (Coordenador, Colaborador interno, Colaborador externo, Estudante bolsista ou voluntário)	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Modalidade (s) da prática:	
Objetivo geral do projeto:	

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Item	Atividade	Período (Data)	Carga Horária
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

3. HORÁRIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO

Dia	Período Matutino		Período Vespertino		CH
	Início	Fim	Início	Fim	
Segunda-feira					
Terça-feira					
Quarta-feira					
Quinta-feira					
Sexta-feira					
Sábado					

Domingo					
Carga horária semanal					

Assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas dentro do prazo especificado e atender às obrigações relativas à minha competência, contidas neste Plano de Trabalho. Estou ciente que a taxa de bancada ou as bolsas eventualmente pagas não geram vínculo empregatício com o IFRO.

Local e data

(Manter abaixo somente os campos correspondentes ao autor do plano: coordenador, colaborador ou estudante.)

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO	CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR De acordo: () Sim () Não Em: __/__/____
-------------------------------------	--

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO	NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (No caso de participantes com menos de 18 anos) Em: __/__/____
-------------------------------------	--

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES

Título do Projeto:
Período de Execução:
Coordenador(a):
Participantes:

1. ETAPAS JÁ DESENVOLVIDAS

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

2. CONSIDERAÇÕES

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

Nome Coordenador do Projeto

APÊNDICE(S), SE HOUVER

ANEXO(S), SE HOUVER

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

Título do Projeto:
Período de Execução:
Coordenador(a):
Participantes:

3. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

4. METODOLOGIA EMPREGADA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

5. DIFICULDADES ENCONTRADAS**6. RESULTADOS** (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

Nome Coordenador do Projeto

APÊNDICE(S), SE HOUVER

ANEXO(S), SE HOUVER

Referência: Processo nº 23243.006095/2018-55

SEI nº 0201210